



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 5.369, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº. 4892/2019, com suas alterações, que tratam da Estrutura Organizacional de cargos efetivos na Câmara Municipal de Cruzeiro/SP.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo abaixo discriminados, modificando o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cruzeiro, definido nos Anexos I e III da Lei Municipal nº. 4.892, de 18 de dezembro de 2019, conforme os dados abaixo:

I - 01 Coordenador Administrativo – Símbolo de Referência A - IV; Lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira.

II - 01 Motorista – Símbolo de Referência A – II; Lotado no Gabinete da Presidência.

Parágrafo único. As atribuições para os referidos cargos ora criados são aquelas já constantes na Lei Municipal nº. 4.892/2019.

Artigo 2º- Ficam os Anexos I e III da Lei 4.892/2019 alterados com a inclusão dos cargos constantes no Art. 1º desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cruzeiro, 07 de fevereiro de 2024.

THALES GABRIEL
FONSECA:34155494884
Assinado de forma digital por
THALES GABRIEL
FONSECA:34155494884
Dados: 2024.02.07 11:41:49 -03'00'
THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e arquite-se. Em 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
DIOGENES GORI SANTIAGO
Date: 07/02/2024 12:20:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos